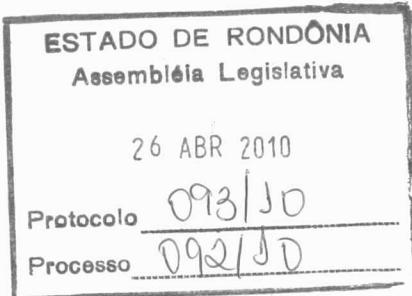


Plenário das Deliberações - Departamento de Apoio a Produção Parlamentar - DAPP

PROTOCOLO



PROJETO DE LEI

Nº 833/JO



AUTOR :DEPUTADO MARCOS DONADON - PMDB

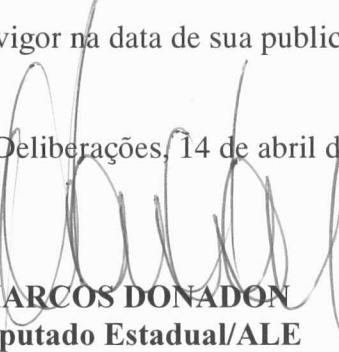
Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Professores da Escola de Educação Infantil “TIA DORA” – APP, no município de Vilhena.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Professores da Escola de Educação Infantil “Tia Dora” – APP, no município de Vilhena.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 14 de abril de 2010.


MARCOS DONADON
Deputado Estadual/ALE

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados a Associação de Pais e Professores da Escola de Educação Infantil “Tia Dora” – APP, tem como meta essencial a integração da comunidade, o poder público, a escola e a família buscando o desempenho mais eficiente e auto-sustentável do processo educativo, aproximar professores, pais e ou responsáveis por alunos cooperando na integração dos educandos ao meio social e na integração da escola e família na comunidade. Pedimos o apoio dos Nobres Pares Parlamentares para a aprovação de nossa propositura.